

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº. 013/18

“Altera a redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 4.477, de 16 de agosto de 2017 que oficializa denominação de logradouros públicos do Loteamento Residencial Novo Horizonte, Bairro São José, desta cidade de Ubá/MG, e contém outras disposições”.

A COSTA  
09/04/18  
Rosângela Maria Mendes de Andrade  
Vereadora  
Presidente da Câmara

**Art. 1º.** O Art. 3º da Lei Municipal nº 4.477, de 16 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

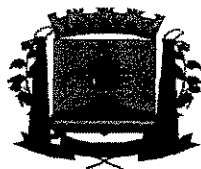
*Art. 3º. Passa a denominar-se Rua Mário Zauza, o prolongamento da Rua “B”, código logradouro 1000672, do Loteamento São Francisco Residencial, Bairro São José, de propriedade da empresa Basc Empreendimentos Imobiliários Eirelli – EPP, que não possui denominação oficial instituída por Lei.*

**Art. 2º.** Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos da Lei Municipal nº 4.477, de 16 de agosto de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 9 de abril de 2018.

VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

## CERTIDÃO

0681/17

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento da parte interessada, protocolo 04457, de 04 de abril de 2017, e, para os devidos fins, que:

→ O prolongamento da Rua B, código logradouro 1000672, do Loteamento São Francisco Residencial, Bairro São José, de propriedade da empresa Basc Empreendimentos Imobiliários Eireli – EPP, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

*O referido é verdade.*

*Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 05 de maio de 2017.*

*Eliana C. M. Corbelli Vaz*

*Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico*

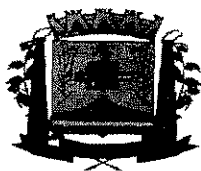
*“A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por outros órgãos”.*

*“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel”. (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).*

*Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?  
“Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência”.*

**Praça São Januário, 238 – Centro - CEP 36.500-000 – UBÁ (MG)**

**TEL: (032)3301-6114 – email: cadastro@uba.mg.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

# CERTIDÃO

0522/17

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento da parte interessada, protocolo 04457, de 04 de abril de 2017, e, para os devidos fins, que:

A Rua "B", código logradouro 1000640, do Loteamento Residencial Novo Horizonte, Bairro São José, de propriedade da empresa Xavier & Drumond Empreendimentos Imobiliários Ltda, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

*O referido é verdade.*

*Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 10 de abril de 2017.*

*Eliana C. M. Corbelli Vaz*

*Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico*

*"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por outros órgãos".*

*"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).*

*Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?  
"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".*

Praça São Januário, 238 – Centro - CEP 36.500-000 – UBÁ (MG)  
TEL: (032)3301-6114 – email: [cadastro@uba.mg.gov.br](mailto:cadastro@uba.mg.gov.br)